

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022.

Pregão Presencial nº 082/2021. Processo nº: 2021009299. Secretaria Municipal de Educação de Catalão. Município de Catalão.

O MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ sob o n°01.505.643/0001-50, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, neste ato representado pelo seu Secretário. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS n° 082/2021, publicada em 09/09/2021, processo administrativo n° 2021009299, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP nº 082/2021**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação de seu respectivo gestor, conforme Termo de Homologação de 22/02/2022**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- **1.1.** O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para <u>futura</u> e <u>eventual</u> aquisição de itens de produtos de limpeza e higiene em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Catalão para o período de 12 (doze) meses.
- 1.2. A Secretaria Municipal não se obriga a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- **2.1.** Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.
- **2.2.1.** A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial SRP nº 082/2021**, terá sua íntegra, após assinada, publicada no site oficial do Município de Catalão GO durante sua vigência (www.catalao.go.gov.br).
- **2.2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços <u>não será superior a 12 (doze) meses</u>, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e contados a partir de sua publicação no site do município.



2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá a Secretaria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO:

**3.1.** A entrega dos itens ocorrerá de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, através de Ordens de Fornecimento e execução, podendo ser solicitado de forma parcelada, ou seja, mais de uma vez, pelo sistema de requisição e se dará conforme o estipulado no Termo de Referência.

# CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- **4.1.** O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de itens entregues no período anterior, que será conferido e atestado por responsável da Secretaria, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 4.2. O prazo para a efetivação do pagamento <u>será de até 30 (trinta) dias</u>, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada item, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.
- **4.2.1.** As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.
- **4.3.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos itens e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- **4.4.** Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

## EMPRESA: GERALDO JOSE DA SILVA - CATALANO. CNPJ nº 37.032.992/0001-49:

#### **COTA EXCLUSIVA:**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MDA | QUANT. | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--|-----|--------|---------|----------------|---------------|
| 1    | ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO<br>DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE<br>SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 2<br>LITROS, COM REGISTRO NO MS. PRODUTO DE 1º LINHA | LT  | 10.000 | LUCIA   | R\$ 3,70       | R\$ 37.000,00 |
| 2    | ALCOOL LIQUIDO 96% MATERIAL: ÁLCOOL ETÍLICO<br>HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DOMÉSTICA,<br>REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1<br>LT. PRODUTO DE 1º LINHA                                    | LT  | 7.200  | ITAJA   | R\$ 7,30       | R\$ 52.560,00 |
| 5    | AMACIANTE DE ROUPAS, FRAGRÂNCIA VARIADAS –<br>EMBALAGEM DE 2 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.  | LT  | 4.600  | START   | R\$ 4,15       | R\$ 19.090,00 |
| 9    | CERA LIQUIDA P/ PISO, PRONTA PARA USO, NA COR<br>INCOLOR, PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO<br>COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL,<br>CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTANCIA               | UN  | 7.580  | POLYLAR | R\$ 7,45       | R\$ 56.471,00 |

Página /2

Eng 5

Jour



|    | EDUCAÇAO - 2022.   |     |        |         |           |               |  |  |  |
|----|--|-----|--------|---------|-----------|---------------|--|--|--|
|    | QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLATEIS MINIMO 3,5%, EMBALAGEM DE 2 LTS, PRODUTO C/ REGISTRO NO MS. PRODUTO DE 1ª LINHA.  |     |        |         |           |               |  |  |  |
| 12 | CERA LIQUIDA P/ PISO, PRONTA PARA USO, NA COR INCOLOR, PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICOINE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLATEIS MINIMO 3,5%, EMBALAGEM DE 2 LTS, PRODUTO C/ REGISTRO NO MS. PRODUTO DE 1º LINHA.   | UN  | 7.580  | POLYLAR | R\$ 7,45  | R\$ 56.471,00 |  |  |  |
| 13 | COPO PLASTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (pp), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES   | PCT | 15.000 | PLASMEL | R\$ 4,65  | R\$ 69.750,00 |  |  |  |
| 17 | DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÓNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. SUGESTÃO: (MINUANO, YPÉ, LIMPOL OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR). | UN  | 12.000 | POLYLAR | R\$ 1,20  | R\$ 14.400,00 |  |  |  |
| 37 | LÍMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO DESENGORDURANTE, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL BENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADÁVEL. (SUGESTÃO: VEJA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR). EMBALAGEM DE 500ML.  | UN  | 8.000  | START   | R\$ 2,38  | R\$ 19.040,00 |  |  |  |
| 42 | LUSTRA MÓVEIS: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E AGUA, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 200ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. PRODUTO DE 1°LINHA.  | UN  | 1.580  | AZULIM  | R\$ 4,90  | R\$ 7.742,00  |  |  |  |
| 43 | KIT MANGUEIRA + REGULADOR DE GÁS PARA BOTIJÃO<br>DE GÁS P-13, ROSQUEADO PARA BAIXA PRESSÃO<br>MANGUEIRA COM NO MINIMO 1 1/5 DE COMPRIMENTO.  | UN  | 150    | IMAR    | R\$ 29,90 | R\$ 4.485,00  |  |  |  |
| 65 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO (15 LITROS) RESISTENTE, COR<br>PRETO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA<br>DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM<br>DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM<br>100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.   | FD  | 3.600  | JR      | R\$ 11,90 | R\$ 42.840,00 |  |  |  |

## **COTA PRINCIPAL:**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MDA | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|--|-----|--------|-------|----------------|----------------|
| 79   | POTE DESCARTAVÉL COM TAMPA DE 250 ML: POTE PLASTICO DESCARTAVÉL, CAPACIDADE DE 250 ML: TRANSPARENTE, TIPO SORVETE, COM TAMPA. EMBALAGEM DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO IMETRO. POTE EM PP. ALT: 6 CM, KIT EMBALAGEM DE 25 UNIDADES TAMPA + POTE. | PCT | 10.000 | ЈВМ   | R\$ 10,90      | R\$ 109.000,00 |
| 95   | SACO PLÁSTICO PARA LIXO (100 LITROS), RESISTENTE COR<br>PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO,<br>ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÉNEA E SEM<br>DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM<br>100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.   | FD  | 3.880  | ЈВМ   | R\$ 34,90      | R\$ 135.412,00 |
| 96   | SACO PLÁSTICO PARA LIXO (200 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÉNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.   | FD  | 3.600  | JR    | R\$ 64,70      | R\$ 232.920,00 |

## **COTA RESERVADA:**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MDA | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--|-----|--------|-------|----------------|---------------|
| 79   | POTE DESCARTAVÉL COM TAMPA DE 250 ML: POTE PLASTICO DESCARTAVÉL, CAPACIDADE DE 250 ML, TRANSPARENTE, TIPO SORVETE, COM TAMPA. EMBALAGEM DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO IMETRO. POTE EM PP. ALT: 6 CM, KIT EMBALAGEM DE 25 UNIDADES TAMPA + POTE. | РСТ | 2.500  | JR    | R\$ 10,90      | R\$ 27.250,00 |

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA. CNPJ nº 07.058.158/0001-61:

**COTA EXCLUSIVA**:



| Prese | l precipalo   |     | EDUCAÇÃO - 2022. |              |                |               |  |  |  |  |  |
|-------|---|-----|------------------|--------------|----------------|---------------|--|--|--|--|--|
| ITEM  | DESCRIÇÃO ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% VÁLVULA PUMP.  |     | QUANT.           |              | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |  |  |  |  |  |
| 3     | EMBALAGEM DE 420 GR. AVENTAL RESISTENTE - MATERIAL: POLIETILENO   | UN  | 4.800            | ALLGEL       | R\$ 7,50       | R\$ 36.000,00 |  |  |  |  |  |
| 4     | (PLÁSTICO) TAMANHO 70 X 120 ESPESSURA: 20 MICRA, COR BRANCO, PRODUTO DE 1º LINHA.   | UN  | 550              | POLICAP      | R\$ 9,76       | R\$ 5.368,00  |  |  |  |  |  |
| 6     | BALDE RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA<br>DE METAL, CAPACIDADE 10 LTS. PRODUTO DE 1ª<br>LINHA.  | UN  | 350              | ARQPLAST     | R\$ 7,50       | R\$ 2.625,00  |  |  |  |  |  |
| 7     | BALDE RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA<br>DE METAL, CAPACIDADE 20 LTS. PRODUTO DE 1°<br>LINHA.  | UN  | 500              | ARQPLAST     | R\$ 14,30      | R\$ 7.150,00  |  |  |  |  |  |
| 8     | BORRIFADOR – FRASCO 500 ML DE PLÁSTICO<br>RESISTENTE. PRODUTO DE 1ª LINHA.  | UN  | 1.000            | NOBRE        | R\$ 6,50       | R\$ 6.500,00  |  |  |  |  |  |
| 10    | CREME DENTAL INFANTIL: EM GEL, USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE, PESANDO 50 GR. SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTTI, COMPOSTO DE NO MINIMO FLÚOR LAURIL, SUFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, SORBITAL, FLUORETO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA CORANTE E ÁGUA.   | UN  | 9.200            | DENTAL CLEAN | R\$ 2,95       | R\$ 27.140,00 |  |  |  |  |  |
| 20    | DISPENSER SABONETEIRA PARA SABONETE LIQUIDO EM ABS, COM BOMBA DOSADORA QUE POSSIBILITA A UTILIZAÇÃO DE SABONETES LÍQUIDOS DE VISCOSIDADE VARIADA, COM RESERVATÓRIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, FACILITANDO O ABASTECIMENTO DO PRODUTO, VÁLVULA DE CONTROLE, PROPORCIONANDO CORRETA DOSAGEM E IMPEDIMENTO DE VAZAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML. PRODUTO DE 1º LINHA.   | UN  | 450              | PREMISSE     | R\$ 26,20      | R\$ 11.790,00 |  |  |  |  |  |
| 25    | ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE. COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇAO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9, COM FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTETICA NA COR AMARELA COM VERDE  | UN  | 15.000           | CONDOR       | R\$ 0,99       | R\$ 14.850,00 |  |  |  |  |  |
| 26    | FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA E BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO. PRODUTO DE 1º LINHA.  | UN  | 1.100            | COPAS        | R\$ 2,30       | R\$ 2.530,00  |  |  |  |  |  |
| 27    | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P- INDICADA PARA CONTINÉNCIA URINÁRIA MODERADA A INTENSA, COM SITEMA DE MÁXIMA PROTEÇÃO COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, DIFUSOR DE LIQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALIADOS A SEU FORMATO ANATOMICO. PRODUTO DEVERÁ SER HIPOALÉRGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, CONTANDO AINDA COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVÉIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPA, CONFORTO E PROTEÇÃO. PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES. | PCT | 1.800            | KISSES-8     | R\$ 14,60      | R\$ 26.280,00 |  |  |  |  |  |
| 29    | GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDA MÍNIMAS<br>30X31CM, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA,<br>COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS,<br>EMBALAGEM C/50 FLS. PRODUTO DE 1º LINHA.   | UN  | 4.200            | НО           | R\$ 2,18       | R\$ 9.156,00  |  |  |  |  |  |
| 30    | GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,0 ML,<br>EM MATERILA PLATICA RESITENTE E AMPOLA DE<br>VIDRO SUBSTITUIVEL, BOMBA SERVE A JATO (JATO<br>FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM<br>ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TERMICO<br>APROXIMADO DE 6H.  | UN  | 80               | INVICTA      | R\$ 44,70      | R\$ 3.576,00  |  |  |  |  |  |
| 32    | INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM<br>SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC - EMBALAGEM<br>COM 400ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.  | UN  | 350              | BUZZOFF      | R\$ 8,20       | R\$ 2.870,00  |  |  |  |  |  |
| 34    | LIMPADOR LÍQUIDO DE CERÂMICA E AZULEJOS.<br>EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO DE 1ª LINHA.  | UN  | 500              | AZULIM       | R\$ 4,97       | R\$ 2.485,00  |  |  |  |  |  |
| 35    | LIMPADOR LIQUIDO PARA VIDRO, EMBALAGEM COM 500ML, COM TAMPA FLIP. PRODUTO DE 1º LINHA.  | UN  | 300              | AZULIM       | R\$ 2,70       | R\$ 810,00    |  |  |  |  |  |
| 39    | LIXEIRA PLASTICA CILINDRICA PARA USO PESADO,<br>POSSUIR ALÇAS LATERAIS, COM TAMPA E<br>CAPACIDADE PARA 100 LITROS. PRODUTO DE 1°<br>LINHA   | UN  | 150              | ANTARES      | R\$ 69,80      | R\$ 10.470,00 |  |  |  |  |  |
| 44    | KIT MANGUEIRA + REGULADOR + MANOMETRO DE<br>GÁS PARA BOTIJÃO DE GÁS P-45, ROSQUEADO PARA<br>ALTA PRESSÃO MANGUEIRA COM NO MINIMO 1 1/5<br>DE COMPRIMENTO. MANGUEIRA COM NO MINIMO 1<br>1/5 DE COMPRIMENTO.  | UN  | 150              | FRITANIA     | R\$ 190,00     | R\$ 28.500,00 |  |  |  |  |  |
| 46    | LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM<br>FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO,<br>EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM<br>PAR DE LUVAS, TAMANHO G. PRODUTO DE 1º LINHA.   | PAR | 500              | VOLK         | R\$ 4,20       | R\$ 2.100,00  |  |  |  |  |  |
| 47    | LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM<br>FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO,<br>EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM<br>PAR DE LUVAS, TAMANHO M. PRODUTO DE 1º LINHA.   | PAR | 500              | VOLK         | R\$ 4,20       | R\$ 2.100,00  |  |  |  |  |  |
| 48    | LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM<br>FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO,  | PAR | 500              | VOLK         | R\$ 4,20       | R\$ 2.100,00  |  |  |  |  |  |

Página / 4

(nie)



|    |  |     |        |                | 19110 202  |               |
|----|--|-----|--------|----------------|------------|---------------|
|    | EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM<br>PAR DE LUVAS, TAMANHO P. PRODUTO DE 1ª LINHA.  |     |        |                |            |               |
| 49 | MANGUEIRA DE 100 MTS, COM BICO REDUTOR, PARA<br>JARDIM COM DIÁMETRO INTERNO DE ½ POLEGADAS,<br>COM ESPESSURA DA PAREDE DE 03 MM. PRODUTO DE<br>1º LINHA.                                 | UN  | 80     | TRAMONTINA     | R\$ 980,00 | R\$ 78.400,00 |
| 50 | PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CABO<br>REVESTIDO, COLETOR MEDINDO<br>APROXIMADAMENTE 26 CM E CABO DE 15CM.<br>PRODUTO DE 1º LINHA.  | UN  | 150    | ODIM - 15114   | R\$ 3,80   | R\$ 570,00    |
| 51 | POMADA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE<br>ASSADURAS: CONTÉM NISTATINA (equivalente a 25mg)<br>1000.000U.I. OXIDO DE ZINCO 200mg, EXCPICIENTES<br>Q.S.Q ig. VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES | UN  | 1.850  | TRALALÁ-45G    | R\$ 7,95   | R\$ 14.707,50 |
| 54 | PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, BOA QUALIDADE,<br>ESTAMPA VARIADA, MEDINDO NO MÍNIMO 38X58 CM.<br>PRODUTO DE 1º LINHA.   | UN  | 3.000  | PANOFLEX       | R\$ 3,50   | R\$ 10.500,00 |
| 56 | PAPEL TOALHA COZINHA PCT C/2 ROLOS DE 60MTS.<br>PRODUTO DE 1ª LINHA  | PCT | 3.250  | STYLUS         | R\$ 3,10   | R\$ 10.075,00 |
| 58 | RODO BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS;<br>BASE MEDINDO 50 CM NO MINIMO; CABO DE<br>ALUMÍNIO DE 120 CM. PRODUTO DE 1ª LINHA.  | UN  | 2.000  | RODOBEM        | R\$ 21,00  | R\$ 42.000,00 |
| 60 | RODO DE ESPUMA COM LARGURA DE 30CM, E<br>ENCABADO COM MADEIRA DE 120 CM DE<br>COMPRIMENTO. TIPO DUPLA FACE. PRODUTO DE 1°<br>LINHA.  | UN  | 800    | RODOBEM        | R\$ 7,90   | R\$ 6.320,00  |
| 63 | SACO PARA LARANJINHA PACOTE COM 100 UNIDADES<br>NA COR CRISTAL 6X25  | PCT | 22.000 | SEG PLAST-6,23 | R\$ 1,65   | R\$ 36.300,00 |
| 64 | SACO PARA LARANJINHA PACONTE COM 100<br>UNIDADES NA COR CRISTAL 5X23   | PCT | 22.000 | SEG PLAST      | R\$ 1,38   | R\$ 30.360,00 |
| 67 | SAPONÁCEO EM PÓ, FRASCO CONTENDO 300GR   | UN  | 1.850  | SAPÓLIO        | R\$ 5,25   | R\$ 9.712,50  |
| 70 | VASSOURA DE PALHA - COM CEPA E CERDAS DE<br>PALHA, TIPO 5 FIOS, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO<br>MADEIRA, MEDINDO 1,20M. PRODUTO DE 1ª LINHA.  | UN  | 1.200  | SÓ PALHA       | R\$ 6,00   | R\$ 7.200,00  |
| 71 | VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO 30 CM, COM CABO,<br>COM NO MÍNIMO 98 TUFOS, CABO REVESTIDO<br>ROSQUEÁVEL DE 1,20M. PRODUTO DE 1ª LINHA.   | UN  | 500    | ODIM - 36911   | R\$ 9,50   | R\$ 4.750,00  |
| 74 | VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO 60 CM, COM CABO<br>REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20 METROS. PRODUTO<br>DE 1ª LINHA  | UN  | 850    | ODIM - 60115   | R\$ 37,60  | R\$ 31.960,00 |
| 75 | VASSOURA LIMPA TETO COM CABO ALONGADO 1,20<br>MAIS 1 METRO   | UN  | 350    | ODIM - 276     | R\$ 34,90  | R\$ 12.215,00 |
| 77 | COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL –<br>CRISTAL/TRANSPARENTE, PACOTE COM 50<br>UNIDADES   | PCT | 800    | STRAWPLAST     | R\$ 3,50   | R\$ 2.800,00  |

# COTA PRINCIPAL:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MDA | QUANT. | MARCA            | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|--|-----|--------|------------------|----------------|----------------|
| 80   | CONDICIONADOR INFANTIL: FOMULA SUAVE SEM EMBARAÇO CONTENDO AGUA, ÁLCOOL, CETOESTETEARILICO ETOXILADO, MISTURA DE METIL ISOTIAZOLINOMA E METIL CLORO ISOTRAZOLINA, ÁCIDO CÍTRICO E, FRAGRANCIA. PARA TODOS OS TIPOS DER CABELOS, EMBALAGEM DE 500 ML.   | UN  | 9.600  | LORYS            | R\$ 8,50       | R\$ 81.600,00  |
| 81   | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM BOBINA, MATERIAL<br>EM ABS DE BAIXA DENSIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA,<br>COR BRANCA, ABERTURA POR CHAVE. USADO POR PAPEL<br>TOALHA BOBINA 20CM X 200MTS, PRODUTO DE 1º LINHA.   | UN  | 360    | IPEL             | R\$ 270,70     | R\$ 97.452,00  |
| 84   | FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, PACOTE COM NO MÍNIMO 16 UNIDADES, ACIMA DE 10 A 13 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREITRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO   | PCT | 8.000  | KISSES           | R\$ 11,90      | R\$ 95.200,00  |
| 85   | FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO XG, PACOTE COM NO MÍNIMO 14 UNIDADES, ACIMA DE 14KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO   | PCT | 12.000 | KISSES           | R\$ 11,65      | R\$ 139.800,00 |
| 86   | FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO XXG, PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES, ACIMA DE 15 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREITRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO  | PCT | 16.000 | KISSES           | R\$ 10,98      | R\$ 175.680,00 |
| 87   | LOÇÃO HIDRATANTE FRASCO 200 ML, COM TOQUE DE AMENDOAS , TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSIÇÃO: AGUA, GLICERIN, PRUNOS AMYGDALUS DULCIS OIL, ISOPROPYL PALMITANTE, ACRYLATES, ACRYLAMIDE COPOLYMER PARAFFINUM LIQUIDUM, METHYL GLYCERIDES, BUTYOSPERMUM PARKLL BUTTER,UNSAPONIFIBLES DIMETHICONE PARFUM, ACRYLATES PHENOXYETHAOL, METHYLISOTHIAZOLINOME, CITRI C | UN  | 9.600  | BEBE<br>NATUREZA | R\$ 7,50       | R\$ 72.000,00  |

5

A Do



|    | ACID, BENZYL ALCOHOL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEMPLÁTICA COM TAMPA FLIP TOP PARA OTIMIZAR O USO DO PRODUTO, CONTENDO 200ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO PROTUDO E FABRICANTE, VALIDADE NO MINIMO 24 MESES |    |        |        | •         |                |
|----|---|----|--------|--------|-----------|----------------|
| 90 | TAPETE/CAPACHO HIGIENIZADOR, LIMPA, SECA E<br>DESINFETA ANTIDERRAPANTE ESPESSURA 12 MM TAM: 68<br>CM X 40 CM  | UN | 960    | KAPAZI | R\$ 99,49 | R\$ 95.510,40  |
| 91 | SHAMPOO INFANTIL: AGENTE CONDICIONANTE,<br>QUERELANTE UMECTANTE, INFANTIL PARA TOPO TIPO DE<br>CABELO, NEUTRO FRASCO 500 ML.  | UN | 16.000 | LORYS  | R\$ 8,20  | R\$ 131.200,00 |

#### **COTA RESERVADA:**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MDA | QUANT. | MARCA            | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--|-----|--------|------------------|----------------|---------------|
| 80   | CONDICIONADOR INFANTIL: FOMULA SUAVE SEM EMBARAÇO CONTENDO AGUA, ÁLCOOL, CETOESTETEARILICO ETOXILADO, MISTURA DE METIL ISOTIAZOLINOMA E METIL CLORO ISOTRAZOLINA, ÁCIDO CÍTRICO E, FRAGRANCIA. PARA TODOS OS TIPOS DER CABELOS, EMBALAGEM DE 500 ML.   | UN  | 2.400  | LORYS            | R\$ 8,50       | R\$ 20.400,00 |
| 81   | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM BOBINA, MATERIAL EM<br>ABS DE BAIXA DENSIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA, COR<br>BRANCA, ABERTURA POR CHAVE. USADO POR PAPEL<br>TOALHA BOBINA 20CM X 200MTS. PRODUTO DE 1º LINHA.   | UN  | 90     | IPEL             | R\$ 270,70     | R\$ 24.363,00 |
| 84   | FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, PACOTE COM NO MÍNIMO 16 UNIDADES, ACIMA DE 10 A 13 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREITRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO   | PCT | 2.000  | KISSES           | R\$ 11,90      | R\$ 23.800,00 |
| 87   | LOÇÃO HIDRATANTE FRASCO 200 ML, COM TOQUE DE AMENDOAS , TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSIÇÃO: AGUA, GLICERIN, PRUNOS AMYGDALUS DULCIS OIL, ISOPROPYL PALMITANTE, ACRYLATES, ACRYLAMIDE COPOLYMER PARAFFINUM LIQUIDUM, METHYL GLYCERIDES, BUTYOSPERMUM PARKLL BUTTER, UNSAPONIFIBLES DIMETHICONE PARFUM, ACRYLATES DIMETHICONE PARFUM, ACRYLATES DIMETHICONE PARFUM, ACRYLATES DIMETHICONE, CITRI C ACID, BENZYL ALCOHOL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEMPLÁTICA COM TAMPA FLIP TOP PARA OTIMIZAR O USO DO PRODUTO, CONTENDO 200ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO PROTUDO E FABRICANTE, VALIDADE NO MINIMO 24 MESES | UN  | 2.400  | BEBE<br>NATUREZA | R\$ 7,50       | R\$ 18.000,00 |
| 89   | PAPEL HIGIÉNICO INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, COR<br>BRANCO, MEDIDAS MÍNIMAS 10X20 CAIXA C/ 8000 UND.<br>PRODUTO DE 1ª LINHA.   | CX  | 200    | INDAIAL          | R\$ 86,99      | R\$ 17.398,00 |
| 90   | TAPETE/CAPACHO HIGIENIZADOR, LIMPA, SECA E<br>DESINFETA ANTIDERRAPANTE ESPESSURA 12 MM TAM: 68<br>CM X 40 CM   | UN  | 240    | KAPAZI           | R\$ 99,49      | R\$ 23.877,60 |

# EMPRESA: BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP. CNPJ nº 01.695.394/0001-02:

# COTA EXCLUSIVA:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MDA | QUANT. | MARCA      | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
|------|--|-----|--------|------------|----------------|---------------|
| 11   | COLETOR PARA COPO DESCARTÁVEL, DUAS BOCAS<br>ÁGUA E CAFÉ – 200 ML E 50 ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.  | UN  | 300    | PREMISSE   | R\$ 40,00      | R\$ 12.000,00 |
| 14   | COPO PLASTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL<br>CAPACIDADE PARA 50ML, EM POLIPROPILENO (pp),<br>EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES   | РСТ | 9.500  | MINASPLAST | R\$ 2,10       | R\$ 19.950,00 |
| 15   | DESINFETANTE FRAGRÂNCIA EUCALIPTO, FLORAL E LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI- SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, REGISTRO NO MS. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRODUTO DE 1º LINHA. | UN  | 8.500  | STILLUS    | R\$ 3,95       | R\$ 33.575,00 |
| 18   | DESINFETANTE 5 LITROS, USO GERAL USADO PARA<br>DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E OBJETOS. HIDROXIDO<br>DE AMÓNIA FORMULA MOLECULAR NH4OH<br>(LISOFORME)   | UN  | 3.800  | STILLUS    | R\$ 9,70       | R\$ 36.860,00 |
| 19   | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3<br>DOBRAS PARA 1000FLS. MATERIAL EM PLASTICO ABS<br>RESISTENTE. PRODUTO DE 1ª LINHA.  | UN  | 450    | PLESTIM    | R\$ 28,00      | R\$ 12.600,00 |
| 21   | ESCOVA PARA LIMPEZA BASE EM PLÁSTICO COM<br>CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 6CM.<br>PRODUTO DE 1ª LINHA.   | UN  | 400    | 200        | R\$ 2,50       | R\$ 1.000,00  |

Página / 6

Cage De



|    |   |     |        | EDU         | CACAO - 202 | 22.           |
|----|---|-----|--------|-------------|-------------|---------------|
| 23 | ESPONJA PARA BANHO FORMATO ANATÔMICO, DUPLA<br>AÇÃO FIBRA E ESPUMA. CORES AZUL, ROSA.AMARELA  | UN  | 23.000 | PORUS       | R\$ 1,60    | R\$ 36.800,00 |
| 28 | FÓSFORO, PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS COM 40<br>PALITOS DE MADEIRA E COM PONTA DE PÓLVORA. PCT<br>10X1   | РСТ | 6.250  | GABOARDI    | R\$ 2,44    | R\$ 15.250,00 |
| 31 | HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILISADO TRATADO COM CARBOXIMETICULOSE E BACTERICIDA, ACODICIOANDO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MINIMO 150 UNIDADES.                                   | CX  | 5.500  | COOTON      | R\$ 2,97    | R\$ 16.335,00 |
| 36 | LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, INDICADO PARA PISOS, COZINHAS, AZULEJOS, BANHEIROS E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALAGEM DE 500 ML PRODUTO DE 1° LINHA.  | UN  | 5.250  | ZUPP        | R\$ 2,90    | R\$ 15.225,00 |
| 38 | LIXEIRA 20 LITROS EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR PRETA.   | UN  | 50     | ARQUIPLAST  | R\$ 23,90   | R\$ 1.195,00  |
| 41 | LIXEIRA PARA PAPEL, EM PLÁSTICO TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. PRODUTO DE 1º LINHA.  | UN  | 150    | EQUIPLASTIC | R\$ 4,90    | R\$ 735,00    |
| 45 | LÃ DE AÇO-BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME;<br>EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO 60GS. PACOTE C/08<br>UNIDADES   | FD  | 12.000 | ASSOLAN     | R\$ 1,29    | R\$ 15.480,0  |
| 53 | PANO DE LIMPEZA MEDINDO APROXIMADAMENTE<br>71X54CM FABRICADO EM ALGODAO CRU NA COR<br>BRANCA. PRODUTO DE 1º LINHA.  | UN  | 9.000  | CASTILHO    | R\$ 4,99    | R\$ 44.910,00 |
| 55 | PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS, 100% CELULOSE. ALTO GRAU DE ALVURA, RESISTENTES E ABSORVENTES. FARDO COM 1000 FOLHAS, MEDIDAS MINIMAS 20X21CM. PRODUTO DE 1º LINHA.  | FD  | 5.200  | N.C PAPÉIS  | R\$ 9,90    | R\$ 51.480,00 |
| 59 | RODO (30X1,20CM) COM DUPLA BORRACHA EM EVA,<br>CORPO EM ALUMINIO, REFORÇADO E RESISTENTE.   | UN  | 1.850  | FM          | R\$ 17,40   | R\$ 32.190,0  |
| 61 | SABONETE INFANTIL 80 GRS, MINIMIZA O EFEITO<br>RESSECADO DA PELE DO SEU BEBÊ. CONTEM<br>LANOLINA, HIPOALÉRGICO.   | UN  | 8.500  | FONTANA     | R\$ 1,74    | R\$ 14.790,0  |
| 66 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO (30 LITROS), RESISTENTE COR<br>PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO,<br>ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E<br>SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO<br>COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1º LINHA. | FD  | 3.650  | ARUMA       | R\$ 15,00   | R\$ 54.750,0  |
| 68 | . SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 1KG, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO. PRODUTO DE 1ª LINHA.  | UN  | 150    | LIPON       | R\$ 11,90   | R\$ 1.785,0   |
| 72 | VASSOURA ESFREGÃO PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS DE NYLON, MÍNIMO DE 4 CARREIRAS DE TUFOS PREENCHENDO TODA A BASE, BASE EM MADEIRA E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X6X10,5CM, CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M. PRODUTO DE 1° LINHA.      | UN  | 500    | FM          | R\$ 9,90    | R\$ 4.950,0   |
| 73 | VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4 EM MADEIRA COM CABO PLASTIFICADO. PRODUTO DE 1ª LINHA.   | UN  | 850    | 2000        | R\$ 16,00   | R\$ 13.600,0  |
| 76 | TOUCA DESCARTÁVEL – PCT C/ 100 UND. PRODUTO DE 1ª LINHA.  | PCT | 850    | INOVEM      | R\$ 12,90   | R\$ 10.965,0  |

# COTA PRINCIPAL:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MDA | QUANT. | MARCA               | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|---|-----|--------|---------------------|----------------|---------------|
| 78   | ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO GEL<br>SANITIZANTE, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 500 ML,<br>PRODUTO DE 1º LINHA.  | UN  | 6.800  | ALLGEL              | R\$ 6,69       | R\$ 45.492,00 |
| 82   | ESCOVA DENTAL INFANTIL COM LIMPADOR DE LINGUA NOVERSO DA ESCOVA, FEITA DE MATERIAL SUAVE, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA COMPLETA DA BOCA; CABEÇA COMPACTA OVAL PROTEJE A GENGIVA CERDAS, EXTRAS MACIAS EM MULTINIVÉL CABO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA O POLEGAR, MAIOR CONFOOTO E CONTROLE. CORES SORTIDAS: VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE, BRANCA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE ABO, OU QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO E OFICIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS E EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA. | UN  | 26.560 | TRIDENTE            | R\$ 2,90       | R\$ 77.024,00 |
| 83   | FRALDA INFANTII., DESCARTÁVEI., TAMANHO M, PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, ACIMA DE 06 10 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREITRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO  | PCT | 4.800  | PANTEX              | R\$ 12,39      | R\$ 59.472,00 |
| 88   | LENÇOS UMEDECIDOS PARA BEBE. EMBALAGEM<br>APROXIMADAMENTE NO MINIMO 19,5 CM X 11,5 CM<br>VALIDADE NO MINIMO DE 24 MESES, PRODUTO TESTADO<br>DERMATOLOGICAMENTE  | UN  | 5.216  | JOY BABY            | R\$ 5,20       | R\$ 27.123,20 |
| 89   | PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, COR<br>BRANCO, MEDIDAS MÍNIMAS 10X20 CAIXA C/ 8000 UND.<br>PRODUTO DE 1º LINHA.  | CX  | 800    | ROYAL PEPER<br>GOLD | R\$ 87,00      | R\$ 69.600,00 |
| 92   | SABÃO EM PÓ – COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO,  | UN  | 8.400  |                     | R\$ 3,70       | R\$ 31.080,00 |

Página /7

/nd

Jan.



|    | TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARGA E ÁGUA,<br>CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO.<br>EMBALAGEM DE 1KG.                      |     |        | POLILAR    |           |                |
|----|---|-----|--------|------------|-----------|----------------|
| 93 | SACO DE PAPEL PARA PIPOCA N° 03 GRAMATURA 30G/M² TAM: 25X17CM, PCT 100 UNIDADES   | PCT | 22.800 | EMBALA BEM | R\$ 3,70  | R\$ 84.360,00  |
| 94 | SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO (PEAD), TRANSPARENTE 50X80 CM 0007 MICRAS EMBALAGEM 50 UNIDADES.                                       | PCT | 22.400 | ARUMA      | R\$ 24,33 | R\$ 544.992,00 |
| 97 | PAPEL HIGIÉNICO FOLHA DUPLA (MACIO, COR BRANCA,<br>DERMATOLOGICAMNETE TESTADO) ROLOS C/30M X10 CM.<br>PACOTE COM 16 ROLOS DE PAPEL. | PCT | 880    | FOFINHO    | R\$ 17,00 | R\$ 14.960,00  |

## COTA RESERVADA:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MDA | QUANT. | MARCA         | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|---|-----|--------|---------------|----------------|----------------|
| 78   | ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO GEL<br>SANITIZANTE, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 500 ML,<br>PRODUTO DE 1º LINHA.  | UN  | 1.700  | ALLGEL        | R\$ 6,69       | R\$ 11.373,00  |
| 82   | ESCOVA DENTAL INFANTIL COM LIMPADOR DE LINGUA NOVERSO DA ESCOVA, FEITA DE MATERIAL SUAVE, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA COMPLETA DA BOCA; CABEÇA COMPACTA OVAL PROTEJE A GENGIVA CERDAS, EXTRAS MACIAS EM MULTINIVÉL CABO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA O POLEGAR, MAIOR CONFORTO E CONTROLE. CORES SORTIDAS: VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE, BRANCA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE ABO, OU QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO E OFICIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS E EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA. | UN  | 6.640  | TRIDENTE      | R\$ 2,90       | R\$ 19.256,00  |
| 85   | FRALDA INFANTII., DESCARTÁVEL, TAMANHO XG, PACOTE COM NO MÍNIMO 14 UNIDADES, ACIMA DE 14KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO   | PCT | 3.000  | PANTEX        | R\$ 11,65      | R\$ 34.950,00  |
| 86   | FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO XXG, PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES, ACIMA DE 15 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREITRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO   | PCT | 4.000  | PANTEX        | R\$ 10,95      | R\$ 43.800,00  |
| 91   | SHAMPOO INFANTIL: AGENTE CONDICIONANTE,<br>QUERELANTE UMECTANTE, INFANTIL PARA TOPO TIPO DE<br>CABELO, NEUTRO FRASCO 500 ML.  | UN  | 4.000  | LORYS KIDS    | R\$ 7,99       | R\$ 31.960,00  |
| 92   | SABÃO EM PÓ – COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE IKG.   | UN  | 2.100  | POLILAR       | R\$ 3,70       | R\$ 7.770,00   |
| 93   | SACO DE PAPEL PARA PIPOCA Nº 03 GRAMATURA 30G/M² TAM: 25X17CM, PCT 100 UNIDADES   | PCT | 5.700  | EMBALA<br>BEM | R\$ 3,70       | R\$ 21.090,00  |
| 94   | SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO (PEAD), TRANSPARENTE<br>50X80 CM 0007 MICRAS EMBALAGEM 50 UNIDADES.  | PCT | 5.600  | ARUMA         | R\$ 24,33      | R\$ 136.248,00 |
| 95   | SACO PLÁSTICO PARA LIXO (100 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1º LINHA.  | FD  | 970    | ARUMA         | R\$ 34,80      | R\$ 33.756,00  |
| 96   | SACO PLÁSTICO PARA LIXO (200 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÉNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1º LINHA.  | FD  | 900    | ARUMA         | R\$ 64,50      | R\$ 58.050,00  |
| 97   | PAPEL HIGIÈNICO FOLHA DUPLA (MACIO, COR BRANCA,<br>DERMATOLOGICAMNETE TESTADO) ROLOS C/30M X10 CM.<br>PACOTE COM 16 ROLOS DE PAPEL.   | PCT | 220    | FOFINHO       | R\$ 17,00      | R\$ 3.740,00   |

EMPRESA: AGROCERRADO A CATALANA UNIPESSOAL LTDA - ME. CNPJ  $\mathbf{n}^{\circ}$  22.911.124/0001-61:

# **COTA EXCLUSIVA**:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MDA | QUANT. | MARCA       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--|-----|--------|-------------|----------------|--------------|
| 16   | DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL 400ML, FRAGANCIA DIVERSAS, INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, REGISTRO NO MS, QUIMICO RESP. VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. PRODUTO DE 1º LINHA. | UN  | 850    | ARAGRADAVEL | R\$ 8,50       | R\$ 7.225,00 |

Página /8

625



| 22 | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, ARREDONDADA COM CABO E SUPORTE. PRODUTO DE 1ª LINHA.  | UN  | 800   | PROEZA   | R\$ 6,15  | R\$ 4.920,00  |
|----|---|-----|-------|----------|-----------|---------------|
| 24 | ESPANADOR DE PÓ COM PENAS NATURAIS, 25CM DE<br>PENA E 45 DE CABO. PRODUTO DE 1º LINHA.  | UN  | 300   | DUSTER   | R\$ 27,90 | R\$ 8.370,00  |
| 33 | ISQUEIRO GRANDE. PRODUTO DE 1º LINHA.   | UN  | 200   | BIC      | R\$ 3,85  | R\$ 770,00    |
| 57 | PEDRA SANITARIA, TIPO ARREDONDADA, COM<br>SUPORTE. PRODUTO DE 1ª LINHA.   | UN  | 520   | POLITRIZ | R\$ 1,19  | R\$ 618,80    |
| 62 | SABÃO EM BARRA, ACIDOS GRAXOS GLICERINA<br>CONSERVANTES, SAL, INORGÂNICOS E ÁGUA.<br>PACOTE COM 5 UNIDADES, CADA BARRA<br>APROXIMADAMENTE 200 GRS. REGISTRADO NA<br>ANVISA/MS VALIDADE NO MININO 12 MESES | PCT | 2.200 | KRA-KRA  | R\$ 6,00  | R\$ 13.200,00 |
| 69 | VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA,<br>DIMENSÕES: (59CM X 4,5CM X 3,5CM) CERDAS DE<br>NYLON, CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO<br>1,20MT. PRODUTO DE 1º LINHA.  | UN  | 350   | DALCIN   | R\$ 30,00 | R\$ 10.500,00 |

#### COTA RESERVADA:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MDA | QUANT. | MARCA      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--|-----|--------|------------|----------------|---------------|
| 83   | FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO M, PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, ACIMA DE 06 10 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREITRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO | PCT | 1.200  | KISSES     | R\$ 12,38      | R\$ 14.856,00 |
| 88   | LENÇOS UMEDECIDOS PARA BEBE. EMBALAGEM<br>APROXIMADAMENTE NO MINIMO 19,5 CM X 11,5 CM<br>VALIDADE NO MINIMO DE 24 MESES, PRODUTO<br>TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.  | UN  | 1.304  | СОТТОВ АВУ | R\$ 5,19       | R\$ 6.767,76  |

Valor total da Ata: R\$ 4.272.730,76 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

### CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- **5.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014, considerando suas alterações e atualizações.
- **5.2.** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.2.1. Notas fiscais de fornecedores são insuficientes, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicarem o equilíbrio global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

Página /9

for \$



- **5.3.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- **5.4.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.4.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **5.4.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Secretaria, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.
- **5.6.** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **5.7.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **5.8.** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- **5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

**6.1.** Nos valores registrados quanto aos itens a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

**7.1.** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 082/2021**.



## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8. 1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

## 8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

- a) Fornecer com pontualidade os itens solicitados conforme o estipulado no Termo de Referência;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos itens, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar a Secretaria modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- **8.1.2.** Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

#### 8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preco;
- g) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- h) Emitir requisição dos itens solicitados para entrega.

# CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:
- **9.1.1.** Pela Secretaria independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
- 9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- **9.1.1.2.** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria;
- 9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- **9.1.1.5.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria;
- **9.1.1.7.** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

Página / 11

La

A Claim



- **9.1.1.8.** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.
- 9.2. Pela Detentora quando:
- 9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.
- **9.3.** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
- **9.4.** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Secretaria, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.
- **9.5.** Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Secretaria, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- **9.6.** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- **9.7.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- **9.8.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

- **10.1.** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e atualizações e demais normas em vigor e respectivas atualizações.
- **10.2.** Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **10.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o

fre De



órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

- **10.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

- **11.1.** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos a Secretaria poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:
- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.
- 11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.
- **11.3.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 11.4. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.
- 11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.
- **11.6.** A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
- 11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Secretaria, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.
- 11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a Secretaria Municipal de Educação de Catalão.



- **12.2.** São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:
- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os itens a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**13.1.** Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 082/2021.** 

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

**14.1.** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão, 22 de fevereiro de 2022.

Secretaria Municipal de Educação de Catalão. Fundo Municipal de Educação de Catalão – FME. CNPJ nº 22.781.167/0001-70.

GERALDO JOSE DA SILVA - CATALANO.

CNPJ n° 37.032.992/0001-49

Página / 14

fre p



DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA. CNPJ nº 07.058.158/0001-61.

BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP. CNPJ nº 01.695.394/0001-02.

AGROCERRADO A CATALANA UNIPESSOAL LTDA - ME. CNPJ nº 22.911.124/0001-61.